



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1981

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1981

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 82/2024 DE 19/11/2024 RETIFICAÇÃO

Partes: Município de Pirangi/SP e Casa de Repouso Vida Protegida Ltda

Objeto: O presente contrato tem como objeto à Internação em Clínica Especializada no Tratamento de Pessoas com Dependência Química e Álcool, objetivando que o paciente promova seu Autocuidado, com Alimentação, Mobilidade, Higiene e devido ao comprometimento cognitivo do paciente João Adalberto Francisco, referente a um período de 2 (dois) meses.

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Prazo: 31/10/2024 - 29/12/2024

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Dr. Ehidi Kondo – Sócio Proprietário

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 14/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia **28 de novembro de 2024** em virtude de solicitação apresentada pelo Excelentíssimo **Dr. Vinícius Monerat Toledo Machado**, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Pirangi - SP, para utilização das instalações da Câmara Municipal, no mencionado dia, para a realização de julgamento em plenário de competência do Júri, a partir das **09h00min**.

Parágrafo único - Caso o julgamento ultrapasse o dia designado, fica suspenso o expediente para o próximo dia

ou até que termine a sessão.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa